

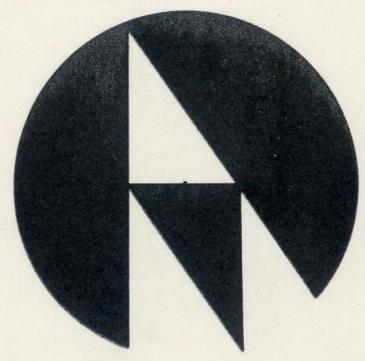
141.2

NAEA

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO
DO DESENVOLVIMENTO PAN-AMAZÔNICO
UFPa. /NAEA / SEPLAN-PR / SUBIN / MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

NAEA

PROJETO FIPAM-V
1981



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
BELÉM - PARÁ - BRASIL

ENTIDADE : Universidade Federal do Pará

UNIDADE : Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
- NAEA -

PROJETO : Capacitação em Planejamento do Desenvol-
vimento Pan-Amazônico
- FIPAM V -

ÁREA : Sócio-Econômica e Tecnológica

CAMPO : Planejamento e Desenvolvimento

NÍVEL : Especialização

INÍCIO DO CURSO : 19 de janeiro de 1981

TÉRMINO DO CURSO : 19 de junho de 1981

CONTINUIDADE : Curso oferecido anualmente

O Programa Internacional de Treinamento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), da Universidade Federal do Pará-UFPa, visa formar recursos humanos para atuarem no processo de desenvolvimento da Amazônia e também contribuir de maneira sistemática e permanente para a elaboração de pesquisas e estudos de interpretação racional e científica daquele desenvolvimento.

A Amazonia — região de 7,5 milhões de km², 44% do Continente Sul Americano, envolvendo população de aproximadamente 12 milhões de habitantes, e ocupada por nove (9) unidades políticas: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela — embora das regiões menos conhecidas do globo, em termos sociais, econômicos, cultural e físico espacial, é hoje cobiçada como área potencial nos setores produtivos básicos, estando seus recursos em fase de descoberta e exploração, com vistas ao desenvolvimento regional

Um dos maiores entraves à aceleração desse processo, é, reconhecidamente, a carência de recursos humanos locais, em todos os escalões, e, em especial, de alto nível, aptos a elaborar, executar e dinamizar a mudança regional, a partir de uma visão crítica da realidade criadora e avalizadora de modelos necessários a gerar o desenvolvimento amazônico.

A Universidade Federal do Pará, imbuida desta realidade e do papel que lhe cabe desempenhar na mudança do quadro amazônico, criou entre seus órgãos específicos o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, cujo centro de interesse é a Amazônia Continental.

1. O NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS

Instalado em 1970, o NAEA vem atuando, desde então, na capacitação de pessoal de alto nível para os quadros da docência, pesquisa, elaboração e administração do planejamento do desenvolvimento amazônico, a nível de realização de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu; execução de pesquisa; divulgação de estudos; assessoramento à formulação e execução de planos e programas governamentais.

No plano de capacitação de pessoal de alto nível os cursos programados e ministrados pelo NAEA enfatizam o caráter interdisciplinar do alunado. Como resultado dos inúmeros cursos já ministrados pelo NAEA, foram formados até agora mais de 300 profissionais.

É esta ampla experiência da UFPa/NAEA na capacitação de pessoal de áreas amazônicas que recomenda seu aproveitamento, pelo País, por ocasião da implementação de seus tratados de cooperação com outros países amazônicos, como é o caso do PACTO AMAZÔNICO com o objetivo precípua de mútua cooperação para o desenvolvimento da região, inclusive na área de capacitação de pessoal.

Com o presente projeto FIPAM V cujos recursos já estão assegurados pela Secretaria de Cooperação e Técnica Internacional - SUBIN, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, propõe o NAEA a realização de mais um curso de especialização em Planejamento do Desenvolvimento Amazônico.

2. O PROGRAMA FIPAM

O Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM) é voltado para o planejamento do desenvolvimento da região, a nível de

especialização. O seu problema central é, portanto, o do desenvolvimento da Amazônia, para cuja consecução objetiva ' contribuir de quatro maneiras principais : (1) oferecendo a técnicos de entidades públicas de desenvolvimento amazônico, a oportunidade de atualizar e aprofundar seus conhecimentos ' sobre a realidade regional; (2) dotando-os de novas perspectivas teóricas e novas técnicas, em face aos problemas do desenvolvimento em si; (3) aumentando e melhorando o intercâmbio técnico entre diferentes organismos; e (4) aumentando a base empírica de um " banco " de conhecimentos sobre a Amazônia, para melhor avaliar a eficiência da atuação direta do Setor Público e dos incentivos concedidos ao Setor Privado e para avançar na elaboração de um quadro prospectivo global da região.

3. FIPAM V

É , pois, dentro do programa FIPAM que se enquadra o projeto FIPAM V visando a CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO PAN - AMAZÔNICO, com o objetivo específico de treinamento de pessoal de alto nível, para exercício de atividade na área da docência, pesquisa e administraçõesobre a problemática do planejamento do desenvolvimento amazônico.

4. SEDE

A Universidade Federal do Pará está numa posição estrategicamente ótima para tomar essa iniciativa, de continuidade do Programa Internacional de Formação de Especialistas' em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM).

Dado o caráter amazônico do esforço desenvolvimentista, a localização da projeto na cidade de Belém, Estado' do Pará, é perfeitamente justificável : Constitui essa cidade o polo demográfico e econômico de maior importância na Amazônia Continental, e é sede da própria Universidade - órgão responsável pela execução desse Programa.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo ofertado foi distribuído em seis partes. Com exceção da Unidade Complementar, correspondente a quatro créditos, todas as demais são obrigatórias, tornando compulsória para o aluno, a obtenção de, no mínimo, vinte e quatro (24) dos vinte e oito (28) créditos oferecidos.

O currículo do FIPAM V está assim constituído:

A - UNIDADE INTRODUTÓRIA

Busca oferecer, no pórtico do curso, uma visão coerente e integrada.

1. DESENVOLVIMENTO: A CONTROVÉRSIA

O FIPAM visa formar especialistas em Planejamento do Desenvolvimento Regional. O seu problema é, portanto, o do desenvolvimento. Desde que a noção de desenvolvimento é controversa é imprescindível situar os elementos da polêmica para eleger e objetivar o tipo de desenvolvimento que se tem em mira.

2. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O FIPAM ao refletir sobre o desenvolvimento, não o considera como um problema de caráter geral, mas, ao contrário o situa espacialmente, definindo a Amazônia como área objeto de sua preocupação: assim, é imprescindível aplicar os frutos da discussão anterior ao caso específico de nossa região, aprofundando a discussão sobre a tipologia regional, para situar o conceito de região de planejamento.

B - UNIDADE BÁSICA

Visa proporcionar os conhecimentos propedêuticos ou instrumentais para o restante do curso.

1. SOCIEDADE, ECONOMIA E POLÍTICA

Conceitua-se desenvolvimento de maneira bem mais ampla do que a definição que é dada ao desafio estrito =

mente econômico.

É necessário, em consequência, que as categorias básicas de pensamento e análise proporcionadas aos discentes, envolvam uma visão englobada do homem em sociedade e da ação política.

2. INDICADORES, USOS E INSUFICIÊNCIAS

Pretende-se que os métodos quantitativos sejam oferecidos aos alunos na sua qualidade de usuários dos "produtos" que eles proporcionam e não como hipotéticos produtores dos mesmos.

Por isso, foi destacada a identificação e uso dos indicadores econômicos e sociais, mas de um ponto de vista crítico, mediante o qual são ressaltadas as limitações, imperfeições, alcance, pressupostos, simplificações e falhas dos indicadores geralmente empregados.

3. PROCESSOS SÓCIO-ECONÔMICO E POLÍTICOS: O CASO AMAZÔNICO BRASILEIRO.

As duas outras disciplinas desta unidade devem convergir para a análise do caso amazônico dentro do contexto econômico nacional. Não sendo a economia (nem a sociedade) brasileira "fechada", a compreensão de seus problemas e potencialidades deverá levar em conta, por um lado, as inter-relações intranacionais (inter-regionais) e internacionais.

C- UNIDADES CENTRAIS

O título e a carga horária refletem a importância dessas unidades na estrutura curricular do curso. Aqui se situam as grandes dimensões da ação pretendida na e sobre a realidade, visando alcançar o tipo de desenvolvimento escolhido.

Com os insumos obtidos nas unidades anteriores e, especialmente, a partir do conhecimento dos papéis e da importância das forças sociais que interagem na região-objeto, procurar-se-á delinear o desenvolvimento colimado e os instrumentos e meios necessários à sua consecução.

1. POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS

Visa estabelecer os conceitos de Política Econômica e Política Social, repercussões de medidas de política de um tipo, não só dentro da área de seu primado mas, sobretudo, com relação a fatores e fatos exógenos.

Não se propõe, todavia, considerar apenas as políticas desencadeadas a partir da presença oficial. Pretende-se, também, estudar a forma como isto se concilia, ou conflita, com aspirações e iniciativas partidas das próprias comunidades menores e a possibilidade de compatibilizar umas e outras num grande e coerente Projeto Nacional (englobando o regional).

2. PLANEJAMENTO NACIONAL E REGIONAL

O planejamento visado será o inovador, em lugar daquele cuja mera preocupação é a distribuição de recursos que consagram disparidades sociais, setoriais e espaciais que constituem, elas próprias, o desafio do subdesenvolvimento. As constringências mundiais (inter, supra, transnacionais) e nacionais (inter, supra, transregionais) devem, assim, ser, levadas em conta e introduzidas na reflexão e propósito.

3. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E CAPITAL SOCIAL BÁSICO.

Procurar-se-á mostrar como, nestes projetos, se expressa melhor a participação do Estado, pela multiplicidade das instituições que mobiliza, no sentido de criar as condições necessárias (embora não suficientes) ao processo de desenvolvimento almejado.

D- UNIDADE COMPLEMENTAR

Tem-se em mira "ilustrar" o curso com depoimentos, testemunhos, narrativas, avaliações, debates e outras formas de transmitir experiências.

1. EXPERIÊNCIAS

Prevê-se a transmissão de experiências de natureza global ou integradora, tais como as que dizem respeito a planos nacionais ou regionais de desenvolvimento, como de natureza setorial ou, até, relativas a projetos individualizados significativos.

Na medida do possível, devem ser compostas de vivências brasileiras e dos demais países amazônicos. Em casos especiais, desde que perfeitamente ajustados aos escopos e à estrutura do curso, podem ser realidades experimentadas por países ou regiões não amazônicos.

2. TÓPICOS ESPECIAIS

Sob esta forma prevê-se o debate de temas bem específicos no contexto da problemática do desenvolvimento regional, como por exemplo, saúde, educação, migrações, colonização, marginalidade social, etc. Essas colocações podem compreender uma visão retrospectiva ou centrar-se em políticas e programas em execução.

E- UNIDADE SÍNTESE

O enfoque integrador perseguido na Unidade Introdutória é retomado nesta. Já agora, é claro, beneficiando-se todos dos avanços teóricos e práticos alcançados ao longo do curso. Trata-se de introduzir na visão-síntese os ensinamentos, as técnicas, as compreensões conquistadas nas outras unidades.

1. PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS

Uma primeira abordagem será feita a partir das perspectivas atuais, tais como os programas e projetos em execução (interagindo com a realidade pré-existente) e que permitem projetar o porvir.

A segunda abordagem difere substancialmente da primeira por admitir que se pode propor "futuros alternativos" ou seja, fazer opções que divirjam das perspectivas conhecidas.

2. OPÇÕES E PROSPECTIVAS

Pretende-se, sem deslizar para o terreno das utopias impossíveis, destacar o papel da imaginação, a nível do enfoque político, da invenção na ação real, visando a resultados construídos à imagem e semelhança de nossos sonhos,

da inovação, isto é, da criação de uma tecnologia apropriada ao nosso concreto físico e social, e mesmo da renovação do pensamento, da teoria sobre o desafio regional, vista como matriz de novas audácias criadoras.

F - LABORATÓRIO DE PESQUISA

O esforço do curso deverá desenvolver-se, nesta unidade, em dois níveis:

- primeiro, adestrando ou aperfeiçoando os alunos em métodos e técnicas de pesquisa.

- segundo, dando-lhes a oportunidade de combinar esse adestramento com os conhecimentos, as categorias de pensamento e análise, os conceitos, as técnicas, os instrumentos e demais elementos formadores aprendidos e apreendidos durante o curso.

Quatro formas básicas são cogitadas:

a) treinamento no levantamento e tratamento de dados secundários ou colhidos em trabalhos de campo;

b) elaboração e apresentação de relatórios e outros documentos técnicos segundo as normas universalmente adotadas:

c) avaliação crítica de programas e projetos de desenvolvimento regional, sua preparação e execução;

d) visitas técnicas ou outros trabalhos de campo.

6. ORGANIZAÇÃO

6.1. - Designação : Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM Curso de Capacitação em Planejamento do Desenvolvimento Pan-Amazônico - FIPAM - V.

- 6.2- Solicitante : Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN), da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
- 6.3- Proponente : Universidade Federal do Pará
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
Setor de Treinamento.
- 6.4- Local : O curso realizar-se-á em Belém-Pará na sede do NAEA.
- 6.5- Número de vagas: : Vinte e cinco vagas sendo (10) para candidatos estrangeiros, e quinze (15) para candidatos brasileiros.
- 6.6- Natureza : Curso Internacional a Nível de Especialização, de acordo com a resolução nº 496, de 27 de junho de 1978, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará.
- 6.7- Duração : Tempo total - vinte e uma (21) semanas, em regime de dedicação exclusiva.
- Férias - Uma (1) semana.
- Carga Horária Total - Seiscentas (600) horas assim distribuídas:
- | | |
|------------------------------|-------------|
| Carga Horária Didática | : 550 Hs. |
| Carga Horária p. Verificação | : 50 Hs. |
| Carga Horária semanal | : 20/30 Hs. |
- Período : de 19 de janeiro de 1981 a 19 de junho de 1981.

7. Candidatos

- 7.1- Requisitos: O Projeto receberá discentes que, de preferência, estejam engajados em atividades relacionadas com os diferentes aspectos do desenvolvimento amazônico. Todos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: (1) Curso de graduação superior em área Sócio-econômica ou Tecnológica; (2) Compromisso de dedicação pessoal em regime de tempo integral do FIPAM V durante todo o curso;

e (3) Intenção pessoal de continuar trabalhando em atividades relacionadas com o desenvolvimento amazônico.

7.2- Procedência: serão aceitos candidatos brasileiros das unidades federadas da amazônia, e candidatos não brasileiros provenientes dos países da América Latina signatários do Pacto Amazônico.

8- Admissão

8.1- Inscrição: O candidato deverá preencher os 8 formulários de inscrição distribuídos pela Coordenação do Curso, e devolvê-los de forma a chegarem ao NAEA, até o dia 19 de dezembro de 1980, impreterivelmente, via encaminhamento oficial pela instituição ou individualmente, para que possa ser incluído no rol a ser submetido à seleção final.

8.2- Seleção: a seleção é baseada na avaliação de experiência profissional, do currículo vitae e do resultado de testes aplicados e entrevistas efetuadas a critério da Coordenação do Curso, no período de 22 de dezembro de 1980 a 3 de janeiro de 1981, nas cidades de Belém, Manaus e São Luis.

9- Regime Didático

O regime didático, caracterizar-se-á de modo geral pelo seguinte:

9.1- Será de 550 horas o período de atividade escolar efetivo excluído o tempo (50 horas) reservado a avaliação da aprendizagem;

9.2- As atividades escolares semanais serão de oito (8) horas diárias nos dois expedientes diurnos. Além dessas atividades haverá intensa programação de estudo (leitura) e execução de tarefas em horário extra-classe; a semana de trabalho será de 5 dias, salvo quando o interesse do curso exigir a utilização do sábado para atividades acadêmicas.

- 9.3- a frequência será obrigatória para todos os atos escolares programados. Será exigida a frequência mínima de 95% a todas as atividades programadas.
- 9.4- o horário do curso requer tempo integral e dedicação exclusiva;
- 9.5- a metodologia do ensino abrangerá aulas ou preleções, seminários, trabalho escolar, estudo individual, relatórios e outras atividades complementares, relacionados com os estudos que empreenderem os alunos. Será realizado por equipe, preferencialmente interdisciplinar;
- 9.6- o sistema didático será o de créditos;
- 9.7- o julgamento da aprendizagem será feito preferencialmente, por meio de provas escritas, monografias e trabalhos práticos, a critério do professor;
- 9.8- os conceitos de avaliação de aprendizagem serão dados de acordo com o dispositivo regimentar da Universidade;
- 9.9- os critérios de aprovação do aluno incluirão assiduidade e eficiência e, estarão condicionados ao dispositivo regimentar da Universidade.

10. AValiação DE APRENDIZAGEM E CERTIFICADO

Será realizada por disciplina e no trabalho de conclusão de curso, abrangendo assiduidade e avaliação do rendimento acadêmico conforme o regimento da Universidade.

A aferição final do curso será a média ponderada de todas as avaliações parciais (disciplinas e trabalho de conclusão) e, aqueles que obtiverem o conceito mínimo "R" (Regular), receberão certificado de aproveitamento de acordo com a Resolução nº 496, do CONSEP. Aos que não alcançarem o conceito mínimo exigido, será expedido um certificado da frequência que houverem atingido.

O aluno que não obtiver a assiduidade exigida por disciplina será considerado reprovado na mesma e não lhe será concedido o crédito respectivo.

Será cobrada de cada aluno, uma taxa para a expedição do Certificado a que fizer jus.

11. FUNCIONAMENTO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO

- Supervisão : - Setor de Treinamento do NAEA.
Pessoal de Apoio : - Secretário, datilógrafo.
Colegiado de Curso : - Será constituído de três membros:
o Coordenador do Curso e dois(2)
professores a serem indicados por
seus pares.

12. CORPO DOCENTE

Indicado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, dentre os atuais componentes de seu corpo técnico - do_{centes} e/ou pesquisadores ou dentre técnicos de reconhecida ca_{pacidade} técnica-pedagógica, pertencentes a entidades universi_{tárias} ou de desenvolvimento da Região, obedecidos os dispositi_{vos} constantes da Resolução nº14/77, de 23 de novembro de 1977, do Conselho Federal de Educação.

13. ORÇAMENTO

O orçamento do curso no montante de tres milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros (Cr\$3.355.951,00) será rateado pelas seguintes fontes

Universidade Federal do Pará.....	Cr\$ 1.242.440,00
Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional - SUBIN da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.....	Cr\$ 1.763.551,00
Departamento de Cooperação Cultural Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores.....	Cr\$ 350.000,00

14. DISPOSIÇÃO FINAL

O curso será realizado mediante convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional - SUBIN, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores, com autorização específica do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, da Universidade Federal do Pará.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO FIPAM V

1 9 8 1

	JANEIRO			FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO			JUNHO					
SEMANA			1a	2a	3a	4a	5a	6a		7a	8a	9a	10a	11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a	21a
CARGA HORÁRIA TOTAL POR UNIDADE			30A	60B				130C				60D 20E				200F								
CARGA HORÁRIA SEMANAL POR UNIDADE			30	20	20	20	25	25		20	20	20	20	20	14	16	20	20	20	40	40	40	40	40
																		10	10					
	DIAS ÚTEIS																							
SEGUNDA			1ª	26	2	9	16	23		9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15
TERÇA			20	27	3	10	17	24		10	17	24	31	7	14		28	5	12	19	26	2	9	16
QUARTA			21	28	4	11	18	25		11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17
QUINTA			22	29	5	12	19	26		12	19	26	2	9		23	30	7	14	21	28	4	11	18
SEXTA			23	30	6	13	20	27		13	20	27	3	10		24		8	15	22	29	5	12	19